



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 12 de novembro de 2024 - Ano 14 - Edição 1776



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, através da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, torna público aos interessados que, estão abertas as inscrições para cadastro de Expositores de Orquídeas, barracas de vendas de artesanatos e barracas de venda de alimentos até o dia 12/12/2024, para 17ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, que se realizará nos dias 13, 14 e 15/12/2024, das 8h00 às 17h00, no Orquidário Municipal de Sumaré, situado na Avenida Eugênia Biancalana Duarte, nº 200, Jardim Primavera, Sumaré-SP. As inscrições poderão ser realizadas através do telefone da Secretaria Municipal de Sustentabilidade (19) 3828.4775 ou via e-mail: meioambiente@sumare.sp.gov.br. Favor tratar com Geovana Costa ou Ana Júlia Beffa.

Indicação de novo membro para o Conselho.

Mudança do servidor Carlos Henrique de Freitas nº901225 (Titular), para Gilmar Domingos Oliveira nº901.400 sob o CPF: 061.995.038-21 e RG: 16.570.135-3 como o novo membro titular, representando a Secretaria de Sustentabilidade, do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 16.017/2024

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Obras, através do Departamento de Fiscalização, pessoa jurídica de direito público, localizada a Rua Antônio Pereira de Camargo, 276 – Centro – Sumaré, considerando a impossibilidade de notificação pessoal dos representantes legais proprietários do comércio ESPAÇO MINESOTA FESTAS E EVENTOS – CNPJ 357.145.699-26, pelo estabelecimento comercial a Sra. JOSILAINE ALEXANDRA ALVES DE SOUZA, CPF 357.145.688-26, localizada a Rua Anedino Gonçalves dos Santos, 14 – Jardim Minessota – Sumaré – SP, fica notificada no prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Projeto Aprovado, Laudo do Corpo de Bombeiros AVCB/CLCB de acordo com o código de obras 4676/08 artigo 5º; e também providenciar a alteração da atividade para Comércio Estabelecido. Pelo não atendimento desta notificação no prazo estipulado, fica o infrator sujeito a multa de R\$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), e demais penas previstas na legislação vigente.

Fiscal Responsável IVONETE PEREIRA DE CAMARGO – Fone 3399-5017



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem entre os dias 13, 14, 18, 19 e 21 de novembro de 2024, das 09h às 16h, à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sumaré, Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jardim Alvorada – Sumaré – SP, para apresentarem a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão dos candidatos da listagem de classificados do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)
Felipe Augusto Trindade	467-115	Técnico Legislativo	1º lugar (Ampla Concorrência)
Henrique Moretti Alves	467-1133	Técnico Legislativo	2º lugar (Ampla Concorrência)
João Pedro Roque	467-2174	Técnico Legislativo	3º lugar (Ampla Concorrência)
Bruna da Silva Santos	467-1028	Técnico Legislativo	2º lugar (Cota - Negro)
José Antonio Mondini Luiz	467-984	Técnico Legislativo	1º lugar (Cota - PCD)
Viviane da Silva Siqueira	467-1816	Técnico Legislativo	4º lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 12 de novembro de 2024.

HÉLIO SILVA
Presidente da C.M.S.

17ª MOSTRA DE ORQUÍDEAS DE SUMARÉ

DE 13 A 15 DE DEZEMBRO, DAS 8H ÀS 17H

Local: Orquidário Municipal
Av. Eugênia Biancalana Duarte, 200 - Jd. Primavera

Prefeitura de SUMARÉ
Renovada e Forte.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben** - Vice-prefeito **Henrique Stein Sciascio**
Secretária de Comunicação: **Caroline Garbelini Dias**

Designer: **Anderson Ananias da Silva**

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.375, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.218,91 (cento e setenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 2.275/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.210, de 06 de dezembro de 2023, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 179.218,91 (cento e setenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
Funcional Programática: 02.003.0004.0122.0007.2022	Atividade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	011100000 - GERAL	R\$ 14.424,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.009.0006.0182.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 4.476,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.0001	Atividade: Reduzir o estoque da dívida pública	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	011100000 - GERAL	R\$ 160.318,39
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 179.218,91		

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
Funcional Programática: 02.003.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 1.438,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
Funcional Programática: 02.003.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 12.081,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
Funcional Programática: 02.003.0004.0122.0007.2022	Atividade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 518,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
Funcional Programática: 02.003.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390350000 - Serviços de consultoria	011100000 - GERAL	R\$ 385,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.009.0006.0182.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 4.476,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.016	GABINETE DO PREFEITO	
Funcional Programática: 02.016.0004.0122.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3370410000 - Contribuições	011100000 - GERAL	R\$ 60.277,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.1002	Projeto: Garantir acesso a todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, em particular aos pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, durante todo o ano.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 100.040,59
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 179.218,91		

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de novembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 11 de novembro de 2024, no Paço Municipal e, em 12 de novembro de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

FEIRA DO LUAR

TODA TERÇA-FEIRA
DAS 17 ÀS 22 HORAS

- BARRACAS DE HORTIFRUTI E ITENS EM GERAL
- FOOD TRUCKS

Locais: Pista de Skate da Avenida da Amizade (região de Nova Veneza) e Condomínio Viva Vista

ESTÁ PROCURANDO EMPREGO?

CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO PAT DE SUMARÉ

58 VAGAS DISPONÍVEIS

- Instalador de Redes - Monitor de Tráfego (Zona Azul)
- Servente em Lanchonete - Repositor de Mercadorias
- Fiscal de Prevenção de Perdas - Vendedor Externo
- Eletricista Instalador - Ajudante de Eletricista
- Operador de Caixa (Loja de Calçados)
- Vendedor de Calçados (Loja)

Rua Justino França, 143 - Centro

SUMARÉ

Renovada e Forte.